



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 683/2025

De 1º de Outubro de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0002107-16-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial da Servidora **JÉSSICA CAROLINA SCHEIDT**, matrícula 1487-7, cargo de Agente Administrativo, *que concluiu que a servidora deverá ficar afastado de suas atividades laborais até 02/11/2025, com indicação de nova avaliação, mediante apresentação de exames.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028